



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 17 de junho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0294 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAIS/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



**E D I T A L Nº. 012, de 17 de junho de 2024**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 123ª (centésima vigésima terceira) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 18 de junho de 2024 (terça-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Segundo turno de discussão do Projeto de Lei nº. 103, de 15 de abril de 2024 - (Processo nº. 00151/2024), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências – LDO 2025”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 107, de 27 de maio de 2024 (Processo nº. 00155/2024), de autoria do Vereador Lucivaldo A. Silva (Ver. Vado do Hospital), que “Denomina a ciclovia e pista de cooper Adelmário Carneiro Araújo, na praça Nemésio Martins da Silva, na sede do Município de Valente”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 108, de 27 de maio de 2024 (Processo nº. 00156/2024), de autoria do Vereador Lucivaldo A. Silva (Ver. Vado do Hospital), que “Denomina a ciclovia e pista de cooper Bernardino de Lima Teixeira, na praça Getúlio Vargas, na sede do Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0104, de 26 de abril de 2024 (Processo nº. 00152/2024), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”;
- ✓ Turno de discussão e votação da Emenda Modificativa nº. 001, de 17 de junho de 2024, do Projeto de lei nº 0106, de 22 de maio de 2024 (Processo nº 000154/2024), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Cessão de Direito Real de Uso de área de terra e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 0106, de 22 de maio de 2024 (Processo nº 000154/2024), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Cessão de Direito Real de Uso de área de terra e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0109, de 10 de junho de 2024 (Processo nº. 00158/2024), de procedência da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Valente, conforme o que dispõe a Constituição Federal/1988 e emendas 19, de 04/06/1998 e 25, de 14/02/2000”;



- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0110, de 10 de junho de 2024 (Processo nº. 00159/2024), de procedência da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores Municipais para vigorar na legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 032, de 27 de maio de 2024 (Processo nº. 00157/2024), de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, que “Concede Título de Cidadão Honorário Valentense ao Sr. Silas Gomes Lima”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 17 de junho de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

_____.

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 17 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira Mota
Diretor Legislativo

**E D I T A L Nº. 013, de 17 de junho de 2024**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 53ª (quinquagésima terceira) Sessão Extraordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 18 de junho de 2024 (terça-feira), após a 123ª (centésima vigésima terceira) Sessão Ordinária, na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0104, de 26 de abril de 2024 (Processo nº. 00152/2024), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de lei nº 0106, de 22 de maio de 2024 (Processo nº 000154/2024), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Cessão de Direito Real de Uso de área de terra e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0109, de 10 de junho de 2024 (Processo nº. 00158/2024), de procedência da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Valente – Bahia, conforme o que dispõe a Constituição Federal/1988 e emendas 19, de 04/06/1998 e 25, de 14/02/2000”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0110, de 10 de junho de 2024 (Processo nº. 00159/2024), de procedência da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores Municipais para vigorar na legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 17 de junho de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

_____.

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 17 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira Mota
Diretor Legislativo

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.